



11 de Novembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 177 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

RECURSOS

COMPRAS E

RECURSOS

1

2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200003357/2019 - Processo Licitatório nº. 075/2019 - Edital nº. 50/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 40/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com o prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” publicado para até o dia 07 de novembro de 2019, até às 08h:00min., restou DESERTA. Prefeitura Municipal de Auriflama, 11 de novembro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação e Adjudicação referente ao Processo nº. 0200006467/2019 - Processo Licitatório nº. 074/2019 – Edital nº 49/2019 – Tomada de Preço nº. 06/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200006467/2019 – Processo Licitatório nº. 074/2019 – Tomada de Preço sob o Regime de menor preço global por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência ADJUDICAR o objeto referente a Contratação de empresa para executar as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,00cm, num total de até 10.792,47m², em diversas vias do município, nos termos do Convênio firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais/Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação, Processo 2457340/2019, Convênio nº 087/2019, Parecer Jurídico 4/2019, a empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 65.472.078/0001-54, Inscrição Estadual nº. 614.014.040.110, Inscrição Municipal nº. 4942, estabelecida na Rodovia SP 320 – Rodovia Euclides da Cunha 0 KM 626, Zona Rural, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal Auriflama, 11 de novembro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200006135/2019 – Processo Licitatório nº. 076/2019 - Edital nº. 51/2019 - Pregão Presencial nº. 41/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200006135/2019 - Processo Licitatório nº. 076/2019- PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por lote por estar regular e formalmente em ordem, que trata do Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Educação, as empresas **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME**, CNPJ nº. 17.440.078/0001-10, Inscrição Estadual nº 396.053.335.118, estabelecida na Rua Montana, nº 1037, Sala 01, CEP 15700-262, Jales/SP; **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 08.287.175/0001-33, Inscrição Estadual nº 292.097.151.118, estabelecida na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, KM 650, s/nº – Bairro das Antas, CEP 17900-000, Dracena-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 11 de novembro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.



RECURSOS HUMANOS

= PORTARIA Nº 199 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 =
“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, DIEGO
ALEX LIMA SERAGUSE, do cargo de provimento efetivo de
Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar
Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais de Auriflama - Regime
Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº
6.892 de 01 de novembro de 2019, e por tudo mais que dos
autos constam;

RESOLVE:-

I– Exonerar, “a pedido” a partir do dia 01 de novembro de
2019, o servidor municipal, DIEGO ALEX LIMA SERAGUSE,
portador da cédula de identidade RG: nº 48.426.110-1 e do
CPF: 417.855.298-89, matrícula funcional nº. 1.563; titular
do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de
Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos
termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de
Agente Comunitário de Saúde, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a
rescisão do referido servidor, excluindo-o do rol de
servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos
demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de
2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 05 de novembro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

Registrada em livro própria e publicada por afixação no
quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei
Municipal nº 2.442/2017).